

LAUDO TÉCNICO 011-2024
Processo Licitatório nº 032/2024 - CE nº008/2024

O Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer (SEMEC) na Av. Brasil, nº 2299, Núcleo Urbano, nesta cidade e comarca de Redenção, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Rogério de Sousa Melo, CREA 1520987560-PA e pelo Chefe de Divisão de Planejamento e Engenharia Rafael Vieira de Azevedo Portaria Nº 248/2024 , elaborou laudo técnico referente as propostas para o **Processo Licitatório nº 032/2024 – Concorrência Eletrônica 008/2024 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA E DE BANHO DA EMEF BELA VISTA MUNICIPIO DE REDENÇÃO -PA.**

A fim de garantir a conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Lei de Licitações nº 14.133/2021, procedemos à análise das propostas recebidas, atribuindo prioridade àquela que apresentou o menor preço praticado entre as empresas concorrentes. Este processo de análise foi conduzido de acordo com os termos do edital publicado, que estabeleceu os critérios e requisitos para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

1. APRESENTAÇÃO

A planilha de referência para licitação do objeto possui valor **R\$ 275.880,07 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Sete Centavos)**. Segue apresentação das propostas:

SEQ.	EMPRESA/RAZÃO SOCIAL-CNPJ	VALOR PROPOSTA (R\$)	BDI (%)	DESCONTO (%)
1.0	ESTILLO ENGENHARIA LTDA	275.880,07	24,02	25,00

2. ANÁLISE

AVALIAÇÃO DE PREÇOS	
PROPOSTA	VALOR (R\$)
ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 367.841,16
CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 275.880,07
critério = 75% do orçamento do órgão	$0,75 \times 367.841,16 = \text{R\$ } 275.880,07$
Patamar de inexecuibilidade	Proposta exequível

LAUDO TÉCNICO 011-2024
Processo Licitatório nº 032/2024 - CE nº008/2024

I – Planilhas e Complementares

Conforme análise de documentação constantes do edital para processo licitatório supramencionado sendo, 1] Planilha orçamentária; 2] Composições de custo unitário; 3] Cronograma de Execução; 4] Planilha de Encargos Sociais sobre mão de Obra; 5] Composição de BDI.

A empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA apresentou planilha com valor configurando valor global **R\$ 275.880,07 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Sete Centavos)**, e um desconto de **25,00%**.

1) PLANILHA SINTÉTICA

A análise de itens da planilha orçamentária verificou-se a inexistência de serviços com sobrepreço e que não há jogo de planilha, portanto de acordo com os descontos inerentes e mesmo quantitativo da planilha de referência. **Porém a data base da proposta comercial foi diferente da data base referência do processo licitatório.**

2) COMPOSIÇÕES

A análise das composições **encontrou diferenças de quantitativos** nos insumos e serviços.

Item 3.1

Não Apresentou a composição com todos os serviços.

Item 13.2

Insumo:

GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE com quantidade acima do solicitado.

BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS com quantidade acima do solicitado.

SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS com quantidade acima do solicitado

3) CRONOGRAMA

Apresentado em relação à evolução físico-financeira de acordo com o prazo de execução estabelecido na planilha de referência fornecida pela Prefeitura.

LAUDO TÉCNICO 011-2024
Processo Licitatório nº 032/2024 - CE nº008/2024

4) ENCARGOS SOCIAIS

Os valores utilizados como referência na planilha devidamente assinada para análise das propostas encontram-se em desacordo com as demais planilhas. Grupo B (B1)

5) COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentou valores diferentes da administração, mas obedeceu aos limites previstos em Lei e pode ser aplicado nessa proposta.

3. CONCLUSÃO

Verificou-se que a empresa apresentou as documentações necessárias para uma competição isonômica entre as propostas. Porém constatou-se essas divergências citada na análise acima em relação a análise de Encargos, é importante ressaltar que o departamento de engenharia analisa os dados de referência fornecidos pelo SINAPI e referências normativas. Este não se atém a minúcias fiscais e particularidades da licitante, a qual faz parte do Simples Nacional, ficando esta análise a critério da comissão de licitação, que poderá ser encaminhada a análise técnica de contabilidade que é o departamento competente a este assunto. A data base deveria ser a mesma utilizada pela administração a nível de comparação de preços. E a quantidade de insumos deveria ser iguais ou inferior ao estabelecido pela proposta da Administração.

Redenção/PA, 05 de Agosto de 2024

ROGÉRIO DE SOUSA MELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1520987560 – PA

RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
PORTARIA Nº 248/2024